



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 02/2025, em 30 de janeiro de 2025.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o Executivo Municipal realize a demarcação dos estacionamentos de veículos na Avenida Iguaçu, com espaços individuais para cada automóvel e, no início de cada quadra, sejam destinados espaços adequados para o estacionamento de motocicletas individuais.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa organizar melhor o estacionamento ao longo da Avenida Iguaçu, garantindo maior fluidez no trânsito, evitando estacionamentos irregulares e otimizando o uso dos espaços disponíveis. Além disso, a demarcação de vagas exclusivas para motocicletas no início de cada quadra proporcionará mais segurança aos condutores e pedestres, facilitando a circulação e evitando obstruções indevidas.

Dessa forma, considerando a importância dessa medida para a mobilidade urbana e a organização do trânsito municipal, solicito a atenção e o atendimento por parte da Administração Pública.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 30 de janeiro de 2025.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Vereador